



**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ3061 EDITAL N° 02/2025

1. Perfil: 1

2. Nº de vagas: 1

3. Qualificação educacional: Ensino Superior Completo em curso certificado pelo MEC.

4. Experiência profissional:

Obrigatório: Experiência comprovada no setor público ou atuação anterior como consultor(a) em agências da ONU em ações ligadas à assistência social.

Desejáveis:

Experiência com gestão de projetos, programas e iniciativas em nível de gestão;

Experiência com atendimento e acompanhamento familiar no âmbito da política de assistência social;

Experiência em programas públicos de superação da vulnerabilidade ou pobreza que incorporam ações intersetoriais em seu desenho;

Experiência em coordenação de equipes e articulação intersetorial em políticas públicas.

5. Atividades:

Atividade 1.1: Estruturação do plano de trabalho com cronograma detalhado para os meses seguintes.

Atividade 1.2: Levantamento de informações sobre programas similares no Brasil e no exterior, por exemplo, Programa Puente, Chile Solidário, Nossa Gente/Paraná, considerando metodologia de acompanhamento familiar, trabalho intersetorial, resultados do Programa, obstáculos institucionais, sociais e políticos encontrados, entre outros componentes relevantes para aperfeiçoar o desenho do Programa Família Gaúcha.

Atividade 1.3: Mapeamento de políticas públicas intersetoriais e levantamento dos desafios para a implementação do Programa Família Gaúcha.

Atividade 1.4: Elaboração do relatório de diagnóstico inicial com recomendações estratégicas.

Atividade 2.1: Análise detalhada das ações do Serviço de Atendimento Integrado à Família (PAIF) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Atividade 2.2: Diagnóstico sobre critérios de seleção de municípios para inclusão no Programa, considerando a vulnerabilidade e desenvolvimento municipal.

Atividade 2.3: Sistematização de critérios de seleção e, em acordo com gestão, sistematização desses em ferramenta utilizável pela gestão para seleção de municípios.

Atividade 3.1: Diagnóstico dos sistemas de inclusão de famílias no Programa, como o Índice de Vulnerabilidade Familiar e outros previamente desenvolvidos.

Atividade 3.2: Proposição de aperfeiçoamentos nos índices e sistemas de inclusão e monitoramento das famílias no Programa.

Atividade 3.3: Produção de materiais de capacitação e orientação sobre os índices e sistemas de monitoramento do Programa, como cartilhas, índices, guias e manuais, para capacitação dos técnicos da SEDES/RS, da Escola de Desenvolvimento Social (EDS/SEDES), dos municípios, dos técnicos e membros dos Comitês Locais e Estadual, entre outros atores-chave do Programa. Os materiais devem ser redigidos em linguagem adequada a cada público-alvo, priorizando clareza e legibilidade.

Atividade 4.1: Definição do desenho institucional do Programa Família Gaúcha, com base em diagnósticos anteriores e considerando metodologia, modelo de implementação, intersetorialidade e indicadores de impacto.

Atividade 4.2: Construção de fluxos de trabalho e estrutura de governança do Programa.

Atividade 4.3: Desenvolvimento de um modelo de intersetorialidade entre as políticas, projetos e programas desenvolvidos pela SEDES/RS.

Atividade 4.4: Proposta para operacionalização do Comitê Estadual e Comitês Locais.

Atividade 4.5: Participação em espaços de reunião e capacitação para divulgar modelos e propostas construídos.

Atividade 5.1: Produção de materiais de capacitação sobre o modelo de governança, o desenho institucional do Programa, dos critérios de seleção de municípios, da metodologia de acompanhamento, entre outros materiais necessários para a compreensão adequada do Programa por parte de atores-chave, com base ainda nos diagnósticos e produtos anteriores. Os materiais podem envolver cartilhas, materiais didáticos, índices,

guias, orientações e manuais para capacitação dos técnicos da SEDES/RS, da Escola de Desenvolvimento Social (EDS/SEDES), dos municípios, dos técnicos e membros dos Comitês Locais e Estadual, entre outros atores-chave do Programa. Os materiais devem ser redigidos em linguagem adequada a cada público-alvo, priorizando clareza e leiturabilidade.

Atividade 5.2: Participação em espaços de reunião e discussão acerca da produção desses materiais.

Atividade 6.1: Realização de oficinas e seminários para capacitação de servidores da SEDES/RS e membros do Comitê Estadual.

Atividade 6.2: Capacitação-piloto de técnicos responsáveis pelo acompanhamento familiar, bem como de técnicos do CRAS e Comitês Locais sobre o funcionamento do Índice de Vulnerabilidade Familiar, dos sistemas de monitoramento e de outros aspectos-chave do Programa.

Atividade 6.3: Promoção de encontros intersetoriais para alinhar diretrizes entre diferentes secretarias e municípios.

Atividade 7.1: Aplicação do modelo de implementação em caráter-piloto em municípios selecionados.

Atividade 7.2: Monitoramento dos desafios e boas práticas observadas.

Atividade 7.3: Ajustes e refinamentos no desenho institucional com base nos resultados do piloto.

Atividade 7.4: Desenvolvimento, por meio de relatório, de recomendações para ampliação e/ou aperfeiçoamento do Programa.

Atividade 8.1: Desenvolvimento de metodologia para avaliação de impacto do Programa Família Gaúcha, utilizando-se de métodos qualitativos e quantitativos.

Atividade 8.2: Aplicação inicial do método em caráter-piloto, com análise sistematizada dos primeiros resultados qualitativos e quantitativos

Atividade 8.3: Identificação de obstáculos, problemas e soluções para otimização da execução do Programa, formulando-os em relatório e em reuniões, quando necessário.

Atividade 9.1: Construção de um modelo de sustentabilidade para o Programa, considerando financiamento, engajamento de stakeholders e parcerias estratégicas.

Atividade 9.2: Identificação de possíveis fontes de recursos e alinhamento com políticas estaduais e federais.

Atividade 9.3: Proposição de plano de expansão para municípios adicionais.

Atividade 10.1: Identificação de ferramentas tecnológicas para aprimoramento da gestão do Programa.

Atividade 10.2: Definição de metodologias para digitalização de processos e monitoramento de impacto.

Atividade 10.3: Proposição de integração do Programa Família Gaúcha a sistemas já existentes na administração pública.

Atividades 11.1: Realização de capacitação final para gestores e técnicos municipais sobre ajustes e melhorias do Programa.

Atividade 11.2: Apresentação dos principais resultados e recomendações finais.

Atividade 11.3: Ajustes finais no modelo institucional e intersectorialidade do Programa.

Atividade 11.4: Elaboração de relatório consolidado com documentos desenvolvidos ao longo do projeto, bem como relatório sintético dos principais diagnósticos e conclusões realizados.

Atividade 11.5: Apresentação dos resultados para gestores e equipes da SEDES/RS e demais partes interessadas.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Diagnóstico Inicial e Planejamento Estratégico de programas de acompanhamento familiar intersectorial e focalizado. Produção de relatório de diagnóstico e planejamento estratégico.

Produto 2 – Diagnóstico e Sistematização das Políticas de Assistência Social e Trabalho Intersectorial. Relatório de diagnóstico das políticas de assistência social e critérios de seleção de municípios.

Produto 3 – Diagnóstico e sistematização dos sistemas de inclusão de famílias e monitoramento da evolução das famílias no interior do Programa.

Produto 4 – Proposição do Modelo de Implementação e Governança. Documento técnico com o modelo de implementação, intersectorialidade e governança do Programa.

Produto 5 – Documento técnico contendo Materiais de Formação e Capacitação para Técnicos e Gestores. Materiais formativos e cartilhas diagramadas para técnicos e gestores.

Produto 6 – Documento técnico contendo sistematização de Capacitação de agentes e multiplicadores do Programa. Relatório de capacitações realizadas e material de apoio produzido.

Produto 7 – Documento técnico contendo sistematização de Implementação Piloto e Monitoramento. Relatório de avaliação da testagem piloto e ajustes propostos.

Produto 8 – Documento técnico contendo Avaliação de Impacto do Programa Família Gaúcha. Relatório preliminar de avaliação de impacto do Programa.

Produto 9 – Documento técnico contendo sistematização de Desenvolvimento de Estratégia de Sustentabilidade e Expansão. Documento técnico com a estratégia de sustentabilidade e expansão do Programa.

Produto 10 – Documento técnico contendo sistematização de Desenvolvimento de Ferramentas Digitais de Monitoramento e Gestão. Documento técnico com proposta de ferramentas digitais de monitoramento e

gestão.

Produto 11 – Documento técnico contendo sistematização de Capacitação Final e Ajustes no Modelo do Programa. Relatório final de capacitação e ajustes propostos para a consolidação do Programa.

7. Local de Trabalho: Porto Alegre e municípios gaúchos

8. Duração do contrato: 11 meses a contar da data de assinatura

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 21/03/2025 até o dia 27/03/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.